



 Ministério das Infra-Estruturas,  
do Ordenamento do Território e Habitação



**INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE**

**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO,  
REABILITAÇÃO E ACESSIBILIDADES (PRRA)**

**EIXO VI - ESTRADAS DE DESENCRAVAMENTO  
COM POTENCIAL AGRÍCOLA E TURÍSTICO**

**REABILITAÇÃO DA ESTRADA RURAL ER-SN-01,  
RIBEIRA PRATA – FRAGATA, SÃO NICOLAU**

**Concurso Público Nacional N° 04/2019\_PRRA\_EVI\_SN**

Parte 0: Anúncio do Concurso

Praia, Fevereiro de 2019

## Anúncio de Concurso Público Nacional

### N.º 04/2019\_PRRR\_A\_EVI\_SN

1. O Instituto de Estradas, lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:

*Reabilitação da Estrada Rural ER-SN-01, Ribeira Prata – Fragata, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRR), integrado no EIXO VI – Estradas de Desenrramento com elevado potencial Agrícola e Turístico.*

2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 4.ª classe ou superior**, da **2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. O **Preço Base**, o qual corresponde ao preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela execução de cada lote da empreitada é de **165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de escudos)**.
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, sob pena de não admissão.
5. O Dossier de Concurso estará disponível no endereço abaixo indicado, a partir de **6 de Fevereiro de 2019**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do IE junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do IE.
6. Uma visita ao local, **OBRIGATÓRIA**, acompanhada pelos Técnicos do Instituto de Estradas, está programada para o dia **19 de fevereiro de 2019**.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo o critério da “proposta economicamente mais vantajosa”, de acordo com os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem a partir do dia **8 de Fevereiro** e até ao dia **28 de Fevereiro de 2019** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento.



9. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **12 de Março de 2019**.
10. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **10:00 horas do dia 18 de Março de 2019**, em invólucro fechado, um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
11. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, às **11:00 horas do dia 18 de Março de 2019**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
12. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Avenida Santiago nº 28, 4º Dir. e Esq.

CP 343 –A

Palmarejo – Praia

República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: [Antoniom.tavares@mioth.gov.cv](mailto:Antoniom.tavares@mioth.gov.cv); Com conhecimento a:

[luis.moreira@ingt.gov.cv](mailto:luis.moreira@ingt.gov.cv);

[Jose.h.varela@mioth.gov.cv](mailto:Jose.h.varela@mioth.gov.cv); [joao.b.cardoso@mioth.gov.cv](mailto:joao.b.cardoso@mioth.gov.cv)

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho Diretivo do Instituto de Estradas

